

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SIND. DOS TRABALHADORES EM CARTÓRIO DE CURITIBA REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL - SIMPAR, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a todos os trabalhadores em Cartórios de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, através da publicação do presente Edital de Convocação em jornal de grande circulação (OJ SDC TST n.º 28), e ainda, na forma Estatutária, através de afixação em sua sede e no seu site do presente Edital de Convocação para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022, às 17:00hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos trabalhadores da categoria ou uma hora após 18:00hs em segunda convocação com qualquer número de participantes, assembleia esta, que será realizada na Rua Tibagi, 294 6º andar sala 602 Centro Curitiba/Paraná (41 3016-6599) a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Propositura, discussão e votação para a aprovação da pauta de reivindicações 2022/2024 (OJ SDC TST n.º 08 e n.º 32); b) Autorização para a Presidente do SIMPAR iniciar negociações com o Sindicato dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Paraná – SINOREG/PR; c) Autorização para a presidente assinar Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ao término das negociações; d) Autorização para o Sindicato aforar judicialmente, se necessário, demanda de Protesto Judicial para garantia da data-base e para aforar, se necessário, demanda de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (autorização para instauração de instância) referente ao normativo CCT 2022/2024, caso sejam frustradas as negociações; e, e) Demais assuntos concernentes, considerando-se aprovadas as deliberações do item "d" se tomadas por 2/3 dos associados em primeira convocação e, por 2/3 dos presentes em segunda convocação e considerando-se aprovadas as deliberações dos itens "a", "b", "c" e "e" se tomadas por maioria dos votos dos presentes em segunda convocação, na forma Estatutária. Curitiba, 07 de Fevereiro de 2022. Diomar A. Balieiro - Presidente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41)99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-Ed@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO de EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0020739-09.2019.8.16.0001, JUSTIÇA GRATUITA Classe Processual: Usucapão Assunto Principal: Usucapão Especial (Constitucional) Valor da Causa: R\$165.400,00 Autor(s): FERNANDO ALBERTO SEGURA VALVERDE (CPF/CNPJ: 049.382.319-05) e THAIS CRISTINE DA SILVA VALVERDE (RG: 89541336 SSP/PR e CPF/CNPJ: 041.426.499-14) Réu(s): CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PKZ LTDA (CPF/CNPJ: 00.831.840/0001-04) representado(a) por Fernando Ramires Pozza (RG: 68329345 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.714.509-77); RAMIRES MOACIR POZZA JUNIOR (RG: 62666420 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.356.559-71) Terceiro(s): Fernando Ramires Pozza (RG: 68329345 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.714.509-77) e RAMIRES MOACIR POZZA JUNIOR (RG: 62666420 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.356.559-71) A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, n.º 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "Tem-se que os Autores possuem o imóvel com área construída total de 87,8415625 m², situado na Rua Dona Eleusina Plaisant, n.º 1008, Bloco B, apto. 11, Bairro Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP 80.310-290, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, desde 11 de agosto de 2004, totalizando um prazo de mais de 14 (quatorze) anos. O referido imóvel é localizado em área urbana e tem extensão de menos de 250 metros quadrados, pois conforme a Matrícula do Imóvel, este possui área construída total de 87,8415625 m², sendo o Réu suposto proprietário deste, conforme consta na certidão de registro juntada. Contudo, depreende-se da análise dos documentos juntados, que Marilene Aparecida Fermiro da Silva adquiriu o direito à propriedade e tornou-se detentora da posse do imóvel descrito por meio de Compromisso Particular de Compra e Venda, celebrado com a empresa Construções e Empreendimentos PKZ Ltda. em 11 de agosto de 2004. Posteriormente, o bem foi cedido e vendido aos Autores por meio de Compromisso Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel cumulado com Cessão de Posse e de Beneficências em outubro do ano de 2013. Após um ano, em outubro de 2014, foi firmado contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel. Por isso, tendo em vista que o possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido para a ação de usucapão, acrescentar à sua posse, a dos seus antecessores, contanto que todas sejam contínuas e pacíficas, nos termos do art. 1243 do Código Civil, considerar-se-á que os Autores possuem o imóvel desde o ano de 2004, o que totaliza um período de quase 15 (quinze) anos. Além disso, constata-se pelas declarações juntadas aos autos que os Autores, bem como a cedente/vendedora Marilene, nunca sofreram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, e sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo. Também se faz necessário mencionar que os possuidores, desde que passaram a residir no imóvel sempre agiram como se fossem os próprios donos, tendo nele estabelecido moradia sua e de sua família. Verifica-se também que os possuidores não são proprietários de nenhum outro imóvel, seja ele rural ou urbano. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, os Autores fazem jus a procedência dos pedidos da presente ação. Assim, pelo presente edital "é feita a CITAÇÃO de EVENTUAIS INTERESSADOS, para querendo, oferecerem contestação, através AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias. A citação é válida para todos os atos do processo e que na falta de defesa, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. Curitiba, 22 de novembro de 2021. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE TATHIANA YUMI ARAI JUNKES Juíza de Direito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 022/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 041/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **CLEONICE FATIMA GHIZZI**, inscrita no CPF nº **025.327.889-92**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeireiro, 04 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeireiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, através do Em Senhor Prefeito Municipal, **Julio Cesar da Silva Leite**, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 01/2022**, visando o **Futuro Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de plantões médico clínico geral, clínico geral sobre aviso, cirúrgico obstétrico, cirúrgico obstétrico sobre aviso, obstétrico e obstétrico sobre aviso a serem prestados no Hospital Municipal Cristo Redentor**, conforme Tabela constante no edital. Data: A partir da data de publicação até 22 de fevereiro de 2022. O edital completo está disponível no site: www.terratica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 02/02/2022.

Julio Cesar da Silva Leite

Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPE/PR

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 002/2022 - DPPR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, serviços gerais, portaria e recepção, com seus respectivos insumos tais como: equipamentos, materiais, EPIs e uniformes, visando atender às demandas das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná e suas unidades vinculadas, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. **Data da sessão:** 21/02/2022. **Horário de abertura das propostas:** 13:30 horas. **Horário de início da disputa:** 14:30 horas. **Endereço eletrônico:** www.licitacoes-e.com.br (ID: 920869). **Acesso ao edital:** www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

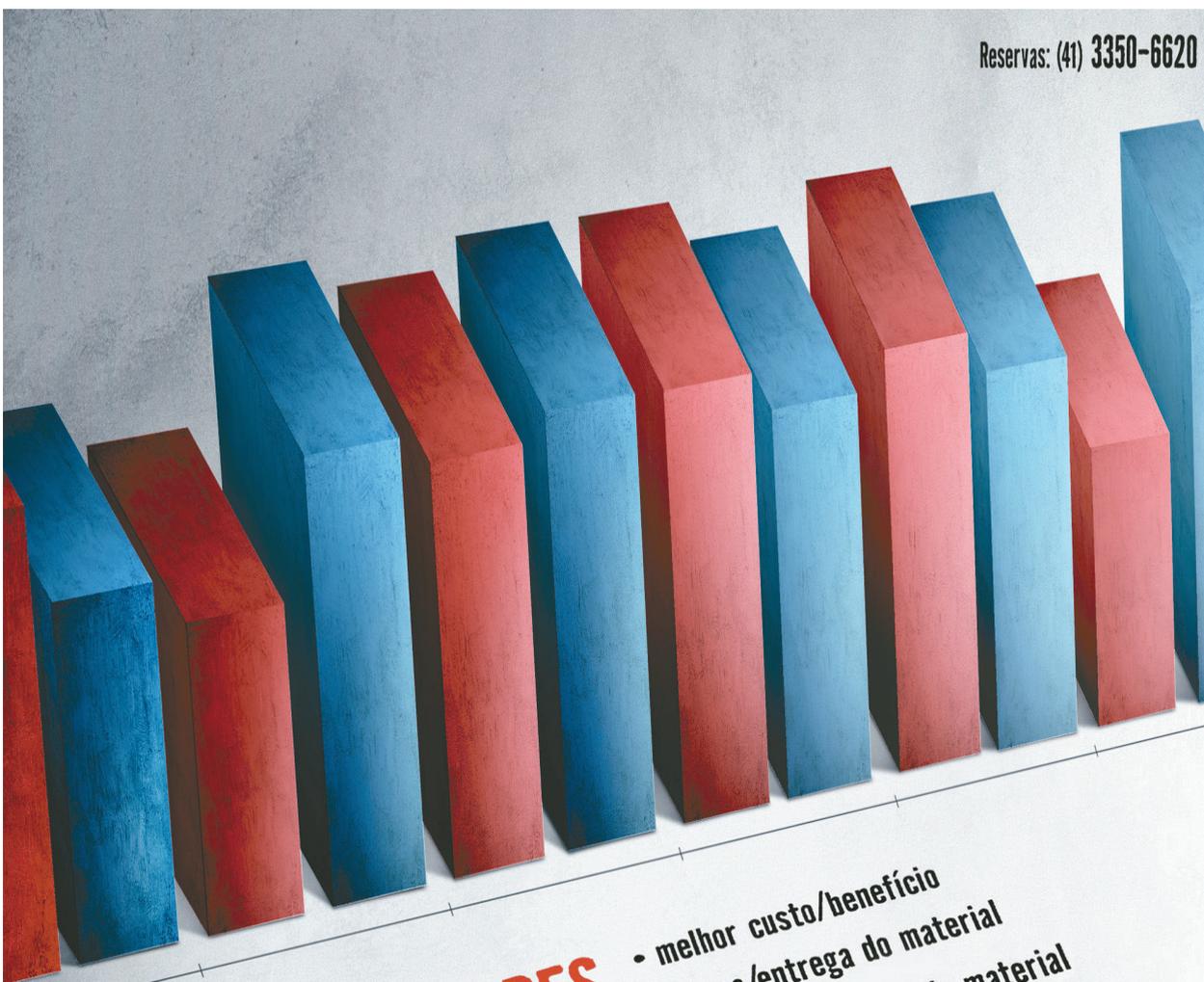
Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (SMMA), a Licença Prévia para regularização do Hospital Onix Batel, implantado na Avenida Vicente Machado, nº 2.321, Seminário, Curitiba, Paraná.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATÉ MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**